

GAZETA REGIONAL

Então vereis a diferença entre o que serve a Deus e o que não serve. Mt. 3:18

TERÇA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2024

DIRETOR: Jucelino Costa dos Santos

EDIÇÃO: 4090

R\$ 3,50

Conselheiros tutelares são diplomados e tomam posse em Quarto Centenário



Os novos conselheiros tutelares de Quarto Centenário, eleitos no último dia 1º de outubro, foram oficialmente empossados e diplomados na manhã da última quarta-feira, 10, em cerimônia na sede do CRAS. Os membros terão mandato de quatro anos. **PÁGINA 03**

Atividade industrial do Paraná alcançou em 2023 o maior patamar desde janeiro de 2012

Copacol comemora sucesso da 33ª edição do Dia de Campo

Tradicional evento para compartilhar o conhecimento técnico, o Dia de Campo da Copacol chegou a 33ª edição com sucesso de público e importantes apresentações de estudos sobre sementes, manejo de solo e combate a pragas e doenças da soja realizados pelo CPA, o Centro de Pesquisa Agrícola. O terceiro dia foi marcado pelo panorama do agronegócio mundial. **PÁGINA 02**



TODOS
Shorts e bermudas
a Segunda peça Femininas
(de igual ou menor valor)
Você paga somente
10,00



CHARME
HOME • MULHER
calçados • acessórios

Agências do Trabalhador têm 15,1 mil vagas abertas em todas as regiões do Paraná

Jogo seguro: Lottopar reforça divulgação de cartilha com medidas educacionais



Ofertas válidas para 16 à 17 de Janeiro de 2024. Para a Loja de Goioerê.

MEI tem até 31 de janeiro para se reenquadrar ao Simples Nacional

Até 31 de janeiro, Microempreendedores Individuais (MEI) que possuem débitos com a Receita Federal precisam regularizar sua situação para solicitar novo reenquadramento no Simples Nacional e ao Sistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais dos Tributos do Simples Nacional (Simefi). A consulta em relação às dívidas pode ser feita no Domicílio Tributário Eletrônico do Simples Nacional (DTE-SN) ou pelo portal e-CAC. **PÁGINA 02**



Educação: estado prevê levar ensino integral para 400 escolas até 2025

O Governo do Estado, por meio da Secretaria da Educação, pretende praticamente dobrar o número de alunos da rede estadual de ensino abrangidos pela educação integral até 2025. A previsão é aumentar o atendimento dos atuais 55 mil estudantes para 100 mil. O número de escolas com oferta de ensino integral vai passar de 253 para mais de 400 no mesmo período.

Copacol comemora sucesso da 33ª edição do Dia de Campo

PELO PARANÁ



ADIPR
Associação dos Jornais e Portais do Paraná

Sisu

O Sistema de Seleção Unificada de 2024 (Sisu) vai ofertar no total quase 265 mil vagas, distribuídas em 127 instituições de educação superior participantes do programa. No Paraná estarão disponíveis 9.245 vagas no processo de 2024. As inscrições vão de 22 a 25 de janeiro, são gratuitas e devem ser feitas no Portal Único de Acesso ao Ensino Superior.

Sisu II

O Ministério da Educação (MEC) já disponibilizou a lista com o número de vagas nas 127 instituições de educação superior participantes do programa. A partir de 2024, o Sisu terá apenas uma edição por ano. O programa seleciona estudantes para vagas em universidades públicas de todo o país com base na nota do Enem.

Mesário voluntário

Estão abertas as inscrições para mesários voluntários no Paraná. Interessados podem se inscrever pelo site do TRE ou pelo aplicativo e-Título. Para participar, é necessário ter mais de 18 anos. Entre outras vantagens, os mesários voluntários têm direito a dispensa do serviço pelo dobro de dias que trabalhou para a Justiça Eleitoral e, se previsto em edital, vale como critério de desempate em concursos públicos.

Melhorando

Levantamento de custos de produção realizado pelo Sistema Faep/Senar-PR aponta que a avicultura e a suinocultura fecharam o ano de 2023 com uma situação melhor do que nos últimos anos. Em entrevista ao Campo & Cia, a técnica da FAEP, Nicolle Wilsek, comenta sobre os números reunidos levando em consideração as Comissões para Acompanhamento, Desenvolvimento e Conciliação da Integração (Cadeacs) nas cadeias de frango e de suínos.

Taça das Favelas

O Paraná conquistou no sábado (13) o título de campeão nacional da Taça das Favelas na categoria masculino. O time paranaense venceu na final a equipe do Espírito Santo por 2 a 1. O Rio de Janeiro levou o feminino. A competição foi no Estádio Canindé, em São Paulo.

Indústria paranaense

O crescimento de 5,4% na indústria paranaense em novembro de 2023, o melhor resultado do País, fez com que o Paraná conquistasse o maior nível da produção industrial desde janeiro de 2012. O Estado chegou ao índice de 113.82591 no mês.

Há vagas!

As Agências do Trabalhador do Paraná e postos avançados começam a semana com a oferta de 15.142 vagas de emprego com carteira assinada no Estado. Os interessados devem buscar orientações entrando em contato com a unidade de seu município.

Menor Preço

Aplicativo Menor Preço facilita a vida dos consumidores dos 399 municípios na hora de encontrar os estabelecimentos com os produtos mais em conta. O aplicativo é vinculado ao Nota Paraná e tem como bases preços constantes nas notas fiscais emitidas pelo comércio. É possível identificar uma diferença de até 90% nos preços de alguns materiais entre os estabelecimentos.

Da Redação ADI-PR Curitiba

Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br

Tradicional evento para compartilhar o conhecimento técnico, o Dia de Campo da Copacol chegou a 33ª edição com sucesso de público e importantes apresentações de estudos sobre sementes, manejo de solo e combate a pragas e doenças da soja realizados pelo CPA, o Centro de Pesquisa Agrícola. O terceiro dia foi marcado pelo panorama do agronegócio mundial. “Esses dias foram muito importantes para compartilhar os estudos realizados no Centro de Pesquisa Agrícola para que os cooperados possam adotar tecnologias atualizadas à propriedade. Tivemos a presença marcante dos produtores do Oeste e do Sudoeste do Paraná nos três dias do evento. Foi um grande sucesso e agora vamos ver esse conhecimento praticado à campo: é o que percebemos ao longo dos anos em que compartilhamos esses estudos aqui, impulsionando a produção e a rentabilidade dos nossos cooperados”, afirma o diretor-presidente da Copacol, Valter Pitol.

MERCADO

Durante os três dias, uma análise mercadológica das commodities foi apresentada aos cooperados. Étore Baroni, consultor sênior em gerenciamento de riscos da StoneX, trouxe um panorama sobre o setor. Ele apontou que de 2019 a 2023, fortes fatores climáticos, a Covid-19 e a guerra entre Rússia e Ucrânia trouxeram



O tradicional evento foi um grande sucesso

grandes impactos no custo energético. A pandemia elevou a inflação, reduzindo o poder de compra, afetando o preço das commodities. Atualmente, o cenário agro brasileiro tem grande impacto pela redução da compra de carne suína pela China, que reestabeleceu os plantéis após a peste suína em 2018, e pela elevação dos estoques de grãos no mundo. “Esse momento atual se diferencia de 2023. Temos uma produção de soja maior na América do Sul e, mesmo com safra menor no Brasil, passando de 165 milhões de toneladas para 152 milhões de toneladas, temos um acréscimo da produção na Argentina, estimada em 52 milhões de toneladas, que ano passado teve quebra de 50%. Com o acúmulo da safra mundial, temos excedente de soja, o que deixa o estoque nor-

malizado, afetando o preço”, afirma Étore, que recorda os altos preços do grão registrados ano passado, com pico em R\$ 200 a saca. “Já em 2024 temos uma expectativa de preços bem menores. A demanda chinesa se mantém fraca, com produção grande na América do Sul, com estoque tranquilo nos Estados Unidos, devido a safra do país norte-americano iniciada em abril com aumento de área, com condição de El Niño fraco. Pontos que deixam o mercado confortável, que estabilizam os preços”, afirma o palestrante, que orienta o produtor a calcular o custo de produção e avaliar a venda quando houver rentabilidade.

VISITANTES

Com Unidades de Grãos e Insumos no Oeste e no Sudoeste do Paraná, a Copacol

dissemina o conhecimento aos cooperados que compartilham dessa essência de agregar valor ao que se produz, gerando transformação de vidas. A Cooperativa se diferencia pelas oportunidades geradas: além de bons negócios e orientação técnica, os resultados são compartilhados. Foram R\$ 162 milhões em sobras e complementações repassadas aos produtores.

André e Elis Dalek possuem 40 hectares onde intercalam no plantio de soja e de trigo, em Planalto. O Dia de Campo é a oportunidade de renovar o conhecimento para aumentar a produtividade. “Tem muita coisa interessante no Dia de Campo e que conseguimos aplicar no dia a dia na propriedade, como a utilização de defensivos, o correto manejo e as novas cultivares. A Cooperativa ter um Centro de Pesquisa que nos traz informações precisas e de alta qualidade é um diferencial”, comenta André.

Caravanas do Sudoeste do Paraná participaram do evento em Cafelândia, no oeste paranaense. Vandrê Paulo Simon, de Planalto, planta soja e trigo em 50 hectares: ele deixou a propriedade para conhecer as novidades que poderá implementar nas próximas safras. “O Dia de Campo dissemina tecnologias e informações para nós produtores. Participar desse evento é ter a certeza de que vamos aprender mais e ter maior rentabilidade”.

MEI tem até 31 de janeiro para se reenquadrar ao Simples Nacional

Até 31 de janeiro, Microempreendedores Individuais (MEI) que possuem débitos com a Receita Federal precisam regularizar sua situação para solicitar novo reenquadramento no Simples Nacional e ao Sistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais dos Tributos do Simples Nacional (Simei).

A consulta em relação às dívidas pode ser feita no Domicílio Tributário Eletrônico do Simples Nacional (DTE-SN) ou pelo portal e-CAC. Segundo o consultor do Sebrae/PR, Rodrigo

Feyerabend, o processo é necessário para evitar o desenquadramento do MEI.

“A regularização deve ser feita o mais rápido possível para que o empreendedor garanta sua permanência como MEI para o ano de 2024. Os Escritórios do Sebrae/PR e as Salas do Empreendedor, parceria com as prefeituras, estão preparados para atender e auxiliar esses empreendedores”, afirma.

Levantamento do Sebrae/PR, com base em dados da Receita Federal, aponta que o Paraná encerrou 2023 com

778.324 MEI ativos. Destes, 205.343 foram formalizados durante o ano passado, o que representa um aumento de 4,3% em comparação com o ano de 2022.

O Governo Federal, por meio do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, e o Sebrae prepararam um passo a passo para auxiliar a recuperar o “Registro do MEI”. O material está disponível no site do Ministério e conta com um roteiro para que o empreendedor entenda como fazer a

sua regularização e continuar com suas atividades de MEI.

Rodrigo ainda afirma que a falta de pagamento e a não solicitação de reenquadramento no Simei faz com que o MEI se torne optante por outra categoria de empresa, perdendo as condições e benefícios que o MEI possui.

“Caso isso não aconteça até 31 de janeiro, o empresário precisará buscar o auxílio de um contador, porque sua empresa passará a ter novas obrigações perante o Fisco, finaliza. Fonte: Sebrae/PR

GAZETA REGIONAL

O PALADINO DA VERDADE

EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA
CNPJ: 05.672.010/0001-97

Diretor Responsável: Jucelino Costa dos Santos

REDAÇÃO, OFICINA E ESCRITÓRIO

Rua Uruguai, 15 - Jardim Morumbi

CEP: 87.360-000 - Goioerê - Paraná

SEDE PRÓPRIA

Fone - 3522-2537

E-Mail gazetagoioere@gmail.com

Projeto visual e diagramação: Gazeta Regional



ADIPR

Associação dos Jornais e Portais do Paraná

Os artigos assinados não exprimem necessariamente a opinião do Jornal

Cooperando sempre com você!

Copacol
Supermercados

Conselheiros tutelares são diplomados e tomam posse em Quarto Centenário

Os novos conselheiros tutelares de Quarto Centenário, eleitos no último dia 1º de outubro, foram oficialmente empossados e diplomados na manhã da última quarta-feira, 10, em cerimônia na sede do CRAS. Os membros terão mandato de quatro anos.

“Quero cumprimentar todos os conselheiros e conselheiras pela coragem de assumir este papel. Sempre digo que, para ser conselheiro tutelar, você tem que ter uma missão e entender a importância dessa função”, destacou o prefeito, Akio Abe, lembrando que Conselho Tutelar ganhará em breve um novo espaço, na área central, mais estruturado e adequado para receber a população.

O prefeito também destacou que a Prefeitura está totalmente comprometida com a próxima geração, portanto atuará fortemente no enfrentamento a qualquer tipo de violação dos direitos das



A posse aconteceu na última quarta-feira em Quarto Centenário

crianças e dos adolescentes. “O maior bem que temos na nossa cidade são nossas

crianças, portanto vamos combater de frente qualquer tipo de violência e contamos

muito com a ajuda de cada um de vocês, conselheiros tutelares, nesse grande desafio”,

pontuou Akio Abe. Os novos conselheiros tutelares empossados são:

Adriana De Oliveira dos Santos, Jessica Maria Francisco da Silva, Danielly da Rocha de Almeida, Ocelano Alves e Roseli Mendes Batista Crepaldi. Os suplentes são: Ancelmo Mateus da Silva, Marli Conceição Alborgueti Andrade, Vânia Cristina Pereira da Silva, Manoel Messias Ferreira, Patrícia Dos Santos, Vanderleia de Araújo, José Benedito Barboza, Andréia Da Silva Garcia e Camila Fernanda da Silva Fogaça de Almeida.

A cerimônia de posse e diplomação dos novos conselheiros tutelares de Quarto Centenário também contou com presença da secretária da Assistência Social Cida Abe, do Tenente Fernando Moreira, comandante interino da 2ª CIA da PM de Goioerê, da presidente do CMDCA, Josiane Da Silva Dalacqua, e dos vereadores Yuri Cardoso, Cícero Dória, Gilberto Mendes e Luciana Molina.

Educação: estado prevê levar ensino integral para 400 escolas até 2025

O Governo do Estado, por meio da Secretaria da Educação, pretende praticamente dobrar o número de alunos da rede estadual de ensino abrangidos pela educação integral até 2025. A previsão é aumentar o atendimento dos atuais 55 mil estudantes para 100 mil. O número de escolas com oferta de ensino integral vai passar de 253 para mais de 400 no mesmo período.

A previsão é de que já em 2024 mais 121 novas escolas sejam integradas ao programa, representando 46 mil novas matrículas efetivadas. Ou seja, o Estado deve encerrar o próximo ano com 374 escolas nessa modalidade. O investimento será de R\$ 400 milhões por ano.

Enquanto no ensino regular os estudantes assistem a cinco aulas diárias, totalizando 25 horas semanais (ensino fun-



No total 400 escolas deverão ter o novo ensino até o ano de 2025

damental) e seis aulas diárias totalizando 30 horas semanais (ensino médio), no ensino integral são nove horas diárias e

45 horas semanais. A duração na modalidade é de 50 minutos, com uma hora de almoço e dois intervalos de 15 minutos: um pela manhã e outro à tarde. No total, os alunos fazem cinco refeições na escola.

O programa Paraná Integral ganhou força com a sanção da Lei Estadual 21.658/2023, na quarta-feira

(27). Ela institui as políticas públicas voltadas à educação em tempo integral em instituições de ensino da rede pública estadual. O programa disciplina a carga horária dos docentes, os conteúdos que precisam ser trabalhados e delimita o escopo da atuação, inclusive para a educação especial.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES
 Av. João Theodoro Moreira Sales, S/nº - 200 - Moreira Sales, PR
 CNPJ Nº 08.084.000/01-01 - Fone/Fax: (41) 3522-2100
 Email: camara@moreirasales.pr.gov.br

PORTARIA Nº 003/2024
 12 DE JANEIRO DE 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Moreira Sales, usando das prerrogativas que lhe concede o Art. 27, XVIII inciso "a", c/c Art. 29, do Regimento Interno desta Casa de Leis;

Considerando a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024, devidamente aprovada pela Lei Municipal nº 849/2023;

Considerando a necessidade de estabelecer uma Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2024;

RESOLVE

Art. 1º Fica estabelecida a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso da Câmara Municipal de Moreira Sales, para o Exercício Financeiro de 2024, conforme tabela a seguir:

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

RECEITAS	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Total
RECEITAS CATEGORIA	210.820,41	210.820,41	210.820,41	210.820,41	210.820,41	210.820,41	210.820,41
Receitas Correntes	210.820,41	210.820,41	210.820,41	210.820,41	210.820,41	210.820,41	210.820,41
Transferências Correntes	18.099,24	18.099,24	18.099,24	18.099,24	18.099,24	18.099,24	18.099,24
Receitas de Capital	18.099,24	18.099,24	18.099,24	18.099,24	18.099,24	18.099,24	18.099,24
Transferências de Capital	18.099,24	18.099,24	18.099,24	18.099,24	18.099,24	18.099,24	18.099,24
TOTAL	457.839,33	457.839,33	457.839,33	457.839,33	457.839,33	457.839,33	2.747.036,00

RECEITAS CATEGORIA	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Total
RECEITAS CATEGORIA	210.820,41	210.820,41	210.820,41	210.820,41	210.820,41	210.820,41	2.529.845,00
Receitas Correntes	210.820,41	210.820,41	210.820,41	210.820,41	210.820,41	210.820,41	2.529.845,00
Transferências Correntes	18.099,24	18.099,24	18.099,24	18.099,24	18.099,24	18.099,24	217.191,00
Receitas de Capital	18.099,24	18.099,24	18.099,24	18.099,24	18.099,24	18.099,24	217.191,00
Transferências de Capital	18.099,24	18.099,24	18.099,24	18.099,24	18.099,24	18.099,24	217.191,00
TOTAL	457.839,33	457.839,33	457.839,33	457.839,33	457.839,33	457.839,33	2.747.036,00

DESPESAS	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Total
DESPESAS CATEGORIA	169.326,66	169.326,66	169.326,66	169.326,66	169.326,66	169.326,66	1.015.959,98
Despesas Correntes	169.326,66	169.326,66	169.326,66	169.326,66	169.326,66	169.326,66	1.015.959,98
Despesas de Capital	18.099,24	18.099,24	18.099,24	18.099,24	18.099,24	18.099,24	109.079,98
Equipamento e M. Permanentes	3.932,58	3.932,58	3.932,58	3.932,58	3.932,58	3.932,58	23.595,77
TOTAL	457.839,33	457.839,33	457.839,33	457.839,33	457.839,33	457.839,33	2.747.036,00

Art. 2º O cumprimento da Programação Financeira e o Cronograma de Execução se dará mensalmente, e se verificando o desequilíbrio fiscal o mesmo deverá ser reconduzido no mês seguinte.

Art. 3º A Execução Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2024 foi programada com base na Receita Tributária arrecadada no Município de Moreira Sales e as Despesas Realizadas pela Câmara Municipal de Moreira Sales nos últimos Exercícios Financeiros, devidamente aprovada pela Lei Orçamentária Anual nº 849/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

Moreira Sales, 12 de janeiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

Rafael Maestrá Bezerra
 Rafael Maestrá Bezerra
 Presidente da Câmara Municipal de Moreira Sales

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
 ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2.813/2024

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO PRAZO DE VENCIMENTO DA COTA ÚNICA DE TAXA DE VERIFICAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR – T.V.F.R., DO EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Janiópolis, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições;

DECRETA

Art. 1º - O pagamento da Taxa de verificação de Funcionamento Regular – T.V.F.R. e demais taxas que são cobradas em carne único, referente ao exercício financeiro de 2024, ocorrerá em cota única.

Art. 2º - Fica determinado o valor, conforme Código Tributário municipal, Lei Complementar nº 92/2017.

Art. 3º - O vencimento da cota única dar-se-á no dia 20 (vinte) de março de 2024.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de edição, ficando revogadas as disposições em contrário.

Janiópolis, 15 de janeiro de 2024.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
 PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ Nº 76.402.882/0001-83 – www.janiopolis.pr.gov.br - RUA RUI BARBOSA, 286, CEP

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
 ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2.809/2024

SÚMULA: Autoriza o pagamento de inscrição para participação da equipe de Janiópolis na Copa União de Futebol Suíço.

O Prefeito do Município de Janiópolis, Estado do Paraná, Senhor Ismael José Dezanoski, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 9º, 10 e 11 da Lei Municipal nº 385/2013; considerando o requerimento da Divisão Municipal de Esportes de Janiópolis-PR;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado os Departamentos Contábil e Financeiro a efetuarem os procedimentos necessários para empenho e liquidação, com recursos livres, da taxa de inscrição e arbitragem no evento "Copa União de Futebol Suíço – edição 2024 no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Janiópolis, 11 de janeiro de 2023.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
 PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2.810/2024

SÚMULA: Autoriza a não realização de apostilamento físico quando existir a opção no sistema de "Virada Anual de Dotação Orçamentária".

O Prefeito do Município de Janiópolis, Estado do Paraná, Senhor Ismael José Dezanoski, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o sistema municipal tem a função de Virada Anual de Dotação Orçamentária;

Considerando que a função Virada Anual de Dotação Orçamentária supre as necessidades do Município que eram realizadas por apostilamento;

Considerando que a função de Virada Anual de Dotação Orçamentária não ocasiona nenhuma mudança no quantitativo no preço ou na quantidade, apenas regulariza o sistema com as dotações do ano corrente;

Considerando o princípio da eficiência no sentido da necessidade de otimizar os trabalhos internos, evitando que os servidores fiquem realizando serviços desnecessários;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado que seja utilizado no sistema municipal a função de Virada Anual de Dotação Orçamentária em substituição a realização de apostilamento.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2024, ficando revogado as disposições em contrário.

Janiópolis, 11 de janeiro de 2023.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
 PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2.811/2024

SÚMULA: Autoriza o Município de Janiópolis a conceder apoio ao evento almoço que será realizado na data de 21 de janeiro de 2024.

O Município de Janiópolis, através de seu Prefeito Municipal, Senhor Ismael José Dezanoski, considerando o evento "Almoço e demais festividades" que será realizado na data de 21 de janeiro de 2024; considerando os pareceres; considerando o cumprimento dos requisitos da Lei Municipal 533/2017; considerando o procedimento administrativo referente ao pedido de apoio municipal ao evento;

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a prefeitura municipal a apoiar o evento – Almoço e demais festividades – que está sendo organizado pela Capela São Sebastião, distrito de Arapuan, Município de Janiópolis, na data de 21 de janeiro de 2024, fornecendo os gêneros alimentícios solicitados e que foram ratificadas pelo "comunicado" emitido pelo Secretário de Administração, onde os recursos financeiros arrecadados, será revertido para a entidade participante.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua edição, revogando as disposições em contrário.

Janiópolis, 12 de janeiro de 2024.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
 PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE MOREIRA SALES

Estado do Paraná - 76.217.025/0001-03
Rua Otto Macedo, 629 Centro -f.0443532-8100 - CEP 87370-000

Exercício: 2024
CRONOGRAMA FINANCEIRO POR GRUPO FONTES

Table with columns for 1st to 6th Bimester and Total. Rows include Receita Corrente, Despesa Corrente, and Receita de Capital.

Detailed table continuing financial data with columns for Bimester and Total. Includes sections for Despesa Corrente, Reserva de Contingência, and TOTAL DA RECEITA/DESPESA.

RAFAEL BRITO DO PRADO
PREFEITO

REGINALDO MARTINS DE SOUZA
CONTADOR



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

8ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2020 - Pregão Presencial nº 043/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS
CONTRATADA: TRANSSRÉSIDUOS AMBIENTAL S/A
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS...



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Objeto: Baixa débito em razão de prescrição:

Contribuinte: CPF 161.462.359-53, CPF 606.211.929-53 e CPF 329.686.129-72.

Deve o Departamento Tributário verificar a seguinte regra para prescrição dos débitos destes contribuintes:

- a) os débitos com mais de cinco anos destes contribuintes estarão prescritos ressalvado se existir parcelamento administrativo assinado pelo contribuinte.
b) caso não exista parcelamento ou existindo tenha sido assinado por pessoa diversa do contribuinte sem que tenha procuração para realizar o ato, deve ser considerado o parcelamento e ser reconhecido a prescrição do débito com mais de cinco anos.
c) No caso do contribuinte CPF 606.211.929-53, a partir do falecimento dela, os filhos detêm legitimidade para representar o espólio, assim caso exista parcelamento administrativo assinado por qualquer filho após a morte está interrompido a prescrição e não deve ser dado a baixa.

Autorização Prefeito Ismael Jose Dezanoski



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 - Moreira Sales - PR - CEP 87370-000

DECRETO Nº 410/2024
08/01/2024

Súmula: Estabelece a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2024.

O Prefeito Municipal de Moreira Sales-PR, no uso de suas atribuições, conforme disposto no artigo 8º parágrafo único da lei complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecida a programação e o cronograma de execução financeira do exercício de 2024 do Município de Moreira Sales e do Fundo de Previdência Municipal, conforme a lei complementar nº 101/2000.

Art. 2º - O cumprimento da programação financeira e o cronograma de execução se dará mensalmente e se verificado o desequilíbrio fiscal, o mesmo deverá ser reconduzido nos meses seguintes.

Art. 3º - A programação da execução orçamentária para o exercício financeiro de 2024 foi programada conforme o percentual médio mensal executado no último exercício financeiro deste Município e do Fundo de Previdência.

Art. 4º - Retroagem-se os efeitos deste decreto a partir de 02 de janeiro de 2023.

Pago Municipal

Moreira Sales, 08 de janeiro de 2024.

Rafael Brito do Prado
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2.824/2024

Súmula: Fixa o valor da Unidade Fiscal do Município de Janiópolis - UFMJ, para o exercício de 2024 e das outras providências.

O Prefeito de Janiópolis, Senhor Ismael José Dezanoski, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei do Município:

Considerando a necessidade de atualização da unidade Fiscal do Município, denominada UFMJ, para lançamento e cobrança de tributos; Considerando que, de acordo com o Código Tributário Municipal, art. 427 c/c art. 430, que regulamenta a atualização da UFMJ; Considerando que a desvalorização da moeda, medida pelo INPC, acumulado nos últimos 12 (doze) meses (disponível nesta data), foi de 3,70%; Considerando que este índice é o índice utilizado pelo município para atualização da UFMJ;

DECRETA

Art. 1º - Fica como índice para atualização da UFMJ o INPC acumulado no ano de 2023;

Art. 2º - Fica corrigido de R\$ 71,89, para R\$ 74,55 (setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), o valor da Unidade Fiscal do Município de Janiópolis - UFMJ, para o Exercício de 2024.

Parágrafo Único - A unidade fiscal referida no caput deste artigo servirá como fator de atualização monetária, lançamento dos tributos municipais e lançamento de penalidades por descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição, ficando revogadas as disposições em contrário.

Janiópolis, 12 de janeiro de 2024.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
PREFEITO MUNICIPAL

Table with columns for 1st to 6th Bimester and Total. Rows include Despesa Corrente, Reserva de Contingência, and TOTAL DA RECEITA/DESPESA.



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 020/2024

Concede diárias ao
Prefeito Municipal

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder em conformidade com a Lei 668/2023, do dia 13/12/2023, publicado no jornal Gazeta da cidade de Goioceri no dia 14/12/2023, três diárias para custear as despesas de viagem à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, ao Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI - CPF nº 279.333.189-91 RG nº 1701470 SSP-PR, em visita a SECID, SETUR E ASSEMBLEIA LEGISLATIVA para tratar de interesses dessa Municipalidade, nos dias 15, 16 e 17 de janeiro de 2024.

Art. 2º O valor concedido será de R\$ 1.341,90 (Um mil trezentos e quarenta e um reais e noventa centavos), referente a três diárias com pernoites.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis, 12 de janeiro de 2024.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 021/2024

SÚMULA: Conceder licença para tratamento de saúde a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 126 da Lei Municipal nº 015/80.

RESOLVE

Art.1º Conceder Licença Para tratamento de saúde a servidora SILMARA DE FATIMA DIAS - matrícula nº 74721 CPF nº 067.439.839-42 e RG nº 102966503 SSP/PR, por 15 (quinze) dias, a partir do dia 09 de janeiro de 2024, devendo retornar ao trabalho no dia 24 de janeiro 2024.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 12 de janeiro de 2024.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
Chamada Pública 237/2024

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO para credenciamento de pessoas jurídicas e/ou pessoas físicas, de Direito Privado, para Prestação de Serviços Médicos nas Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento e Centros de Saúde do Município de Moreira Sales.

Data Abertura: 15 de Janeiro de 2024, as 08h00min.
Informações Complementares e Aquisição de Edital pelo Fone: 44 3532 8119 - licitacao2@moreirasales.pr.gov.br
Rafael Brito do Prado - Prefeito Municipal.